DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Procuradoria-Geral do Município e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 4415/2024, referente a contratação de empresa especializada para serviço de licenças de uso mensal do Sistema de Gestão e Automação da Justiça para Procuradores Municipais SAJ Procuradorias, relativo aos meses de maio, junho, setembro e outubro de 2025, a serem fornecidos/prestados pela SOFTPLAN Planejamento e Sistemas S/A, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com valor de R$ 118.310,00 (Cento e dezoito mil, trezentos e dez reais).

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 5a87c309-67b2-4601-bbed-afc32e2c9104